



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 672/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias docs. 1 e 2, do Protocolo SUAP nº 7314/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 30816177, lotado na Central de Mandados Judiciais “Astolfo Serra”, para viajar as cidades de Barra do Corda e Imperatriz/MA, em veículo oficial, a fim de realizar diligências referentes ao PADMag 0005800-13.2018.5.16.0000, naquelas cidades, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2018, conforme informações contidas nos docs.1 e 2.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds